



## **Ato SEGEX 00012/2020-9**

**Protocolo(s):** 00472/2020-1

**Assunto:** Proposta de Ato SEGEX

**Descrição complementar:** Delegação de competência - NEducação

**Criação:** 13/01/2020 21:04

**Origem:** SEGEX - Secretaria-Geral de Controle Externo

**Delega ao(à) Coordenador(a) do Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação – NEducação a competência para promover o chamamento de responsável aos autos.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, faz editar o seguinte ato:

Art. 1º Fica delegada ao(à) Coordenador(a) do Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas de Educação – NEducação a competência prevista no art. 47, inciso IV, do Regimento Interno, para promover o chamamento de responsável aos autos para o exercício do contraditório em matérias relacionadas à atividade de controle externo, até a fase de instrução conclusiva do processo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral de Controle Externo, 13 de janeiro de 2020.

**RODRIGO LUBIANA ZANOTTI**  
**Secretário-Geral de Controle Externo**